



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

VICENTE CARNEIRO DE SOUSA

**RESPOSTAS DECOLONIAIS À GOVERNANÇA HÍBRIDA: AGÊNCIA INDÍGENA
EM ZONAS DISPUTADAS PELO CRIME ORGANIZADO E O ESTADO**

JOÃO PESSOA

2023

VICENTE CARNEIRO DE SOUSA

**RESPOSTAS DECOLONIAIS À GOVERNANÇA HÍBRIDA: AGÊNCIA INDÍGENA
EM ZONAS DISPUTADAS PELO CRIME ORGANIZADO E O ESTADO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Relações Internacionais pela
Universidade Federal da Paraíba.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Alan. S. V
Ferreira

JOÃO PESSOA

2023

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S725r Sousa, Vicente Carneiro de.

Respostas decoloniais à governança híbrida: agência indígena em zonas disputadas pelo crime organizado e o Estado / Vicente Carneiro de Sousa. - João Pessoa, 2023.

38 f. : il.

Orientação: Marcos Alan S. V. Ferreira.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Governança híbrida. 2. Crime organizado. 3. Decolonialidade. 4. Agência indígena. 5. Amazônia. I. Ferreira, Marcos Alan S. V. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327

VICENTE CARNEIRO DE SOUSA

**RESPOSTAS DECOLONIAIS À GOVERNANÇA HÍBRIDA: AGÊNCIA INDÍGENA
EM ZONAS DISPUTADAS PELO CRIME ORGANIZADO E O ESTADO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Relações Internacionais do Centro
de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da
Universidade Federal da Paraíba (UFPB),
como requisito parcial para obtenção do grau
de bacharel (a) em Relações Internacionais.

Aprovado(a) em, 24 de outubro de 2023

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira – (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Profa. Dra. Xaman Korai Pinheiro Minillo
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Profa. Dra. Mariana Pimenta Oliveira Baccarini
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

“It’s been a strange ride. I’m happy it’s over. The funny thing is, for the first time in my life, I have absolutely no idea what happens next. I just have a feeling that it’s going to be worth it. That’s exactly it. I’m weirdly happy.”
—Alucard (Castlevania)

AGRADECIMENTOS

Sempre me imaginei, desde o começo da graduação, lá em 2019, escrevendo os agradecimentos do meu TCC. Houve, é claro, questionamentos que me fizeram por em dúvida se esse momento realmente se tornaria realidade. Entretanto, aqui estou eu, preparado para agradecer a todos que se fizeram essenciais para que essa etapa tão importante da minha vida se concretizasse.

Agradeço primeiramente à minha mãe, Maria Djanete, e assim não o poderia deixar de fazer. Sem todos os exemplos, incentivos e sacrifícios realizados por ela eu jamais teria chegado tão longe. Sou grato por ser filho de uma mulher humilde e batalhadora, que sempre cumpriu papel de mãe e pai, não deixando faltar nada para mim e para minhas irmãs. Não poderia pedir jamais por um exemplo maior do que a senhora é e sempre será para mim. Te amo com todo o meu coração.

A minhas irmãs, Dayane e Luana, que tanto fizeram por mim e me apoiaram nessa jornada longe de casa e em tantos outros aspectos da minha vida acadêmica e pessoal. Espero ter deixado vocês orgulhosas da mesma forma que me orgulho da jornada de vocês. Sei que nem sempre verbalizamos aquilo que sentimos, mas reforço aqui todo o amor que sinto pelas duas. Sem vocês eu não sei se teria chegado tão longe.

Aos meus avôs maternos, Chico Carneiro e Djanira, que cumpriram não apenas o papel da maternidade, mas foram muito além. Crescer ao lado de vocês foi essencial para me tornar a pessoa que sou hoje. Para sempre serei grato por se fazerem tão presentes e por preencherem as diversas lacunas que faltavam na minha vida ao longo dos anos. Serão para sempre os meus exemplos mais afincos de amor, bondade e honestidade. Sou grato pelo tanto que fizeram por mim e pelas minhas irmãs. Amo-os para além dessa vida.

Aos meus avôs paternos, João Alvino e Lourdes, que são exemplos de integridade e de perseverança. Mesmo morando em cidades diferentes, vocês sempre se fizeram presentes nos pequenos ou grandes detalhes da minha vida, torcendo por mim e demonstrando o amor que sentiam. Amo vocês.

A minhas tias, Djaneide e Djacir, por serem tão presentes na minha vida, assim como segundas mães. Sou grato por todo o esforço, dedicação, amor e carinho que vocês têm por minha pessoa desde que nasci, cuidando de mim não como um sobrinho, mas como um filho. A vocês espero estar dando bastante orgulho. As amo veemente.

Aos meus tios, Noberto, Roberto, Juciano e Daciano, por serem sempre atenciosos, cuidadosos e orgulhosos de tudo que me proponho a fazer. Me orgulho por ter tios, maternos e paternos, tão atenciosos e prestativos. Amo vocês.

Ao meu tio e padrinho, Jaciano (*in memoriam*), que sempre me apoiou e me amou como um filho. Infelizmente o senhor não pôde ver esse momento tão esperado se concretizar, mas espero que esteja olhando orgulhoso para mim ao lado do pai celestial. Não existem palavras para descrever a saudade deixada pelo senhor, mas o sentimento do seu amor sempre existirá dentro de mim. Obrigado por tudo.

A minha madrinha, Inácia, por ser tão amável e atenciosa comigo. Obrigado por todo o apoio e fé depositados em mim. A senhora ocupa um lugar especial no meu coração.

A tia Nininha, por ser o maior exemplo de que relações sanguíneas não são as únicas formadoras de uma família, mas sim o amor que sentimos uns pelos outros. Obrigado por ser uma pessoa exemplar, perseverante e batalhadora. Amo a senhora eternamente.

A minhas primas, Lívia e Beatriz, que cresceram ao meu lado e são mais como irmãs para mim. Assim como me orgulho de cada conquista de vocês, espero estar deixando vocês orgulhosas. Amo vocês.

A Tio Bu (Matias), que mesmo não sendo sangue do meu sangue, faz tanto por mim. Sou eternamente grato por ter crescido tendo o senhor como um exemplo de integridade e de paternidade.

A Erivania, minha alma gêmea, minha irmã de outra mãe, com quem eu compartilho o presente da amizade a mais tempo nesse mundo. Eu não faço ideia do que seria a minha vida sem poder compartilhar tantos momentos com você, sejam eles bons ou ruins. Sei que nessa vida posso contar com você para absolutamente tudo, mesmo estando longe. Amo você assim como Apolo ama Ártemis.

A minhas meninas do “Lulaminions”, Arícia, Esther e Isadora, as quais se tornaram tão intrínsecas à minha vida que já não me imagino vivendo sem. Obrigado por estarem sempre ao meu lado, independentemente da situação. Amo vocês com todo o meu coração.

A Arícia, por ser sempre a pessoa mais empática e por dar os melhores conselhos desse mundo. Obrigado por ser tão acolhedora, compreensível e sábia em tantos aspectos que influenciaram diretamente no rumo da minha vida. Não sei o que seria de mim sem você. Te

amo mais do que você imagina e muito obrigado por tudo que já fez e continua fazendo por mim.

A Esther, com quem mais convivi e desabafei em todas as madrugadas em claro. Obrigado por ser sempre atenciosa e por me ensinar que a vida sempre pode melhorar independente do turbilhão que ela possa estar no momento. Você me ensinou a enxergar cada vez mais os lados bons das coisas e, por isso, serei eternamente grato. Amo você imensamente.

A Isadora, com quem dividi pelos últimos quatro anos o mesmo neurônio e mais aprendi sobre ternura. Obrigado por estar sempre ao meu lado, por sempre se fazer presente até mesmo nos mínimos detalhes e por ser um verdadeiro anjo em minha vida. Jamais achei que fosse encontrar alguém tão parecido comigo (e ao mesmo tempo tão diferente) na minha vida. Você é luz. Te amo profundamente.

A Janine, dona da melhor risada que existe, a melhor empresária de João Pessoa, e quem primeiro me adotou como um irmão nessa cidade. Não existem palavras para descrever o quanto eu sou grato por ter você na minha vida e por termos construído esse laço que se mostrou mais forte do que apenas algo relacionado à universidade. Obrigador por sempre ser tão presente na minha vida e por me apoiar independente da situação. Toda a imensidão do meu amor direcionada a você.

A Raquel, por ser meu completo antônimo e a pessoa com quem eu mais amo implicar. Obrigado por todas as risadas e momentos proporcionados nesses últimos quatro anos (bem, exceto aquele específico da aula de PEB II). Sou muito grato por ter adicionado você na minha vida. Te amo muito.

A Euryellen, por ser um exemplo de esforço e de gentileza. Sou muito grato por ter conhecido alguém tão especial quanto você, que é tão esforçada e engraçada. Muito obrigado por todos os momentos que compartilhamos. Sempre terá um lugar especial no meu coração.

A Laís, por sempre ser positiva e proativa na torcida pelo sucesso (não só meu, como de todos os colegas). Sou grato por ter adicionado você em minha vida e por poder compartilhar momentos especiais com você. Reserva um lugar especial no meu coração.

A Giovanna, que sempre compartilha boas risadas comigo nas situações mais desesperadoras (como antes das provas mais difíceis). Obrigado por ter feito parte desses últimos quatro anos da minha vida e por ser essa pessoa tão autêntica e espontânea. Amo você.

A Jordana, por ser sempre tão amável e comunicativa. Com quem sempre troco olhares bem nítidos nos momentos mais inconvenientes. Nossa amizade surgiu muito espontaneamente e espero que ela dure bastante. Amo você.

A todos os outros membros da minha família que vibram por mim a cada conquista. São muitos para citar e poucas linhas para o fazer, mas obrigado por todo o carinho. Amo vocês.

Ao meu orientador, o Prof. Dr. Marcos Alan S. V. Ferreira, por ter me dado a oportunidade de me apaixonar por o tema deste trabalho. Obrigado por acreditar no meu potencial.

A Lary, por ter me direcionado ao caminho das Relações Internacionais durante o Ensino Médio. Para sempre serei grato por ter me mostrado esse mundo e me incentivado a abarca-lo. Obrigado por ser a melhor tutora desse mundo e por sempre acreditar no meu potencial.

A Gisele, por ser sempre tão entusiasmada com as movimentações e conquistas da minha vida. Mesmo que nunca tenha adquirido o costume de te chamar de tia, você sempre ocupará esse posto no meu coração. Amo você.

A Dona Edite e Dodô (*in memoriam*), por terem aberto as portas da sua casa para me receber enquanto eu me acostumava com a vida em João Pessoa. Obrigado por tudo que fizeram por mim.

A Nico, meu companheiro felino que tanto amo (e que facilmente me trocaria por um sachê), por ter sido o meu apoio emocional em meio a solidão de morar sozinho em uma cidade nova.

Enfim, gostaria de agradecer a minha própria pessoa, por ter persistido na graduação em Relações Internacionais. Por ter me aventurado em um ambiente novo, em uma cidade nova e longe da minha família. Sou grato por ter chegado até aqui.

RESUMO

A pesquisa apresenta uma análise exploratória sobre a agência indígena em áreas disputadas pelo crime organizado e pelo Estado na região da bacia amazônica com base em conceitos do campo de Estudos para a Paz. O objetivo é compreender como a presença do crime organizado afeta negativamente as comunidades indígenas e identificar as ações que esses povos têm tomado para combater essa problemática. Além disso, visa-se também discutir como a colonialidade e a classificação racial contribuíram para as relações de poder e dominação, perpetuando a marginalização de povos indígenas. Foi utilizada para essa pesquisa uma abordagem qualitativa com eventuais aspectos quantitativos, partindo então de uma revisão sistemática tanto da literatura quanto materiais jornalísticos sobre a temática trabalhada. Dessa forma, a pesquisa apresenta uma visão abrangente sobre a presença do crime organizado na região amazônica, destacando a necessidade entender as dinâmicas locais e promover ações efetivas para combater a violência e garantir a proteção dos direitos dos povos indígenas.

Palavras-chave: Governança Híbrida; Crime Organizado; Decolonialidade; Agência Indígena; Amazônia.

ABSTRACT

This research presents an exploratory analysis of indigenous agency in areas disputed by organized crime and the State in the Amazon basin region based on concepts from the field of Peace studies. Its objective is to understand how the presence of organized crime affects indigenous communities and identify the actions that these peoples have taken to combat this problem. In addition, it also aims to discuss how coloniality and racial classification contributed to power and domination relations, perpetuating the marginalization of indigenous peoples. A qualitative approach was used for this research, with occasional quantitative aspects, starting from a systematic review of both the literature and journalistic materials on the theme worked on. In this way, the research presents a comprehensive and important view of the presence of organized crime in the Amazon region, highlighting the need to understand local dynamics and promote effective actions to combat violence and guarantee the protection of the rights of indigenous peoples.

Keywords: Hybrid Governance; Organized Crime; Decoloniality; Indigenous Agency; Amazon

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Os Conceitos Ampliados de Violência e Paz.....	19
Figura 2 – Tríplices-Fronteiras Colômbia, Peru, Brasil e Venezuela.....	22
Figura 3 – Rotas do tráfico de drogas na Bacia Amazônica.....	23
Figura 4 – Taxas de Homicídio em estados e municípios relevantes da bacia amazônica 2018-2021.....	25

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANEVs – Atores Não-Estatais Violentos

COT – Crime Organizado Transnacional

CV – Comando Vermelho

FDN – Família do Norte

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas

PCC – Primeiro Comando da Capital

UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 DO CONCEITO DE COLONIALIDADE E DECOLONIALIDADE.....	15
2 PAZ, VIOLÊNCIA E CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL.....	18
3 A GOVERNANÇA HÍBRIDA NA REGIÃO AMAZÔNICA.....	22
4 ASPECTOS DA CONVERGÊNCIA CRIMINAL NA BACIA AMAZÔNICA E SEU IMPACTO NAS COMUNIDADES INDÍGENAS.....	24
5 TRANSFORMAÇÃO DE CONFLITOS E AGÊNCIA INDÍGENA.....	27
5.1 ENTENDENDO O QUE É TRANSFORMAÇÃO DE CONFLITOS E PODER DE AGÊNCIA.....	28
5.2 AS AÇÕES TOMADAS PELOS POVOS INDÍGENAS EM RELAÇÃO AO AVANÇO DO CRIME ORGANIZADO EM SEUS TERRITÓRIOS.....	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	34

INTRODUÇÃO¹

Os Estudos para a Paz analisam as diversas formas de violência e destacam os obstáculos à paz em diferentes regiões. Essa abordagem identifica a presença de violência mesmo em áreas que não existem conflitos declarados, especialmente quando a violência é causada por fatores internos resultantes de problemas estruturais e culturais, levando à formação de grupos informais violentos, como organizações criminosas.

O crime organizado aumenta o nível da violência local e instaura uma propagação coletiva do medo na população. Quando impulsionados pela lógica da obtenção de lucros e mercados, estes grupos acabam sendo postos em conflito direto com organizações criminosas rivais ou com o próprio aparelho Estatal. Assim, acabam dando origem a questões intrínsecas à estrutura societária de determinadas regiões, sendo característica esta presente com profundidade na América Latina. Tal perspectiva põe em evidência a ascensão de grupos criminosos como Atores Não-Estatais Violentos (ANEV'S) que utilizam da força para obter a qualquer custo o cumprimento dos seus objetivos, que incluem garantir legitimidade e autonomia dentro das comunidades locais (FERREIRA & RICHMOND, 2021).

Essa busca por legitimidade acompanhada pelo uso intensivo da violência como mecanismo garantidor dela dá origem ao que conhecemos como as Leis do Crime e, conseqüentemente, há uma percepção conceitual para as pessoas presas em tais dinâmicas de que a ação destas organizações criminosas garante uma certa estabilidade que os aparelhos estatais jamais conseguiram atingir, o que promove legitimação e “assimilação” das comunidades locais com o crime. Entretanto, é necessário destacar que essa visão é deturpada e fruto direto de uma alienação que afasta os olhos do real problema: a governança criminal, gera mais violência para as localidades através dos conflitos com organizações criminosas inimigas por territórios e mercados e com as forças armadas do Estado (LESSING, 2020; MANTILLA & FELDMANN, 2021).

Dessa forma, ao trabalhar a presença do crime organizado, bem como da governança criminal, na região amazônica, temos que averiguar um fator intrínseco: o crime organizado, ao se caracterizar como um fator transnacional, utiliza os “corredores de drogas” da região amazônica para o escoamento do tráfico ilegal para o restante de América Latina e até mesmo

¹ Seguindo Resolução Nº. 01/2021 - CGRI/CCSA/UFPB para Trabalhos de Conclusão de Curso, este trabalho foi elaborado na modalidade/formato de Artigo Científico produzido como resultado de Projeto de Iniciação Científica.

outros continentes (BANFIELD, 2014; FERREIRA, 2017; ZABYELINA, 2009), invadindo e utilizando violência extrema em zonas indígenas que existem na região em questão.

Os objetivos desta pesquisa consistem, então, em revisar de forma sistemática a literatura sobre agência indígena – principalmente dos povos Yanomami – e conflitos, com especial atenção à discussão sobre decolonialidade e as perspectivas de autores latino-americanos a um debate ainda incipiente sobre presença do crime organizado em terras indígenas. Busca-se também caracterizar a violência conduzida pelo crime organizado nas fronteiras da bacia amazônica no recorte temporal 2017-2023. Objetiva-se

também, analisar à luz dos estudos de paz e o conceito de governança híbrida, a convergência criminal nas fronteiras amazônicas brasileiras e os seus mecanismos para garantir legitimidade no local. A metodologia se fundamentou em coleta e análise de documentos que tratam da governança de grupos criminosos como o Primeiro Comando da Capital, Comando Vermelho e Família do Norte² nas fronteiras amazônicas.

É preciso também destacar que não existe uma hipótese prévia para este trabalho, pois se trata de uma pesquisa de caráter exploratório. Portanto, a pesquisa pretende responder a seguinte pergunta: “Como se configura a agência indígena em zonas disputadas pelo crime organizado e o Estado no entorno imediato da bacia amazônica?” Para responder tal pergunta, este artigo estará dividido em seis partes que irão, em ordem, trabalhar os conceitos de colonialidade e decolonialidade; os conceitos de paz, violência e Crime Organizado transnacional; a governança híbrida; os aspectos da convergência criminal e seus impactos nas comunidades indígenas; a teoria da transformação de conflitos e a capacidade de agência; e, por fim, as ações que os povos indígenas vem tomando para combater o crime organizado.

² A Família do Norte foi especialmente forte entre 2016 a 2018 na região norte do país, mas perdeu força devido a divisões internas, em que parte se aliou ao Comando Vermelho, outra se manteve com o nome Cartel do Norte e uma última formou os Revolucionários do Amazonas (RDA) (EL PAÍS, 2019).

“É realmente incrível até que ponto os seres humanos podem ir para adaptar as situações à sua concepção de realidade”.

Percy Jackson e os Olimpianos

1 DO CONCEITO DE COLONIALIDADE E DECOLONIALIDADE.

Eduardo Restrepo e Axel Rojas colocam que o colonialismo se configurou como um processo de dominação sobre outros povos para garantir força de trabalho e exploração das riquezas dos países coloniais com base em uma naturalização de um padrão de poder focado na diferenciação não só racial, como também territorial, cultural e epistêmica (RESTREPO & ROJAS, 2016). Nesse sentido, os estudos sobre decolonialidade surgem, então, como uma resposta direta para um problema incipiente nos territórios que um dia foram colonizados: mesmo com o fim do sistema colonial, colocado em pauta através dos processos de independência destes mesmos territórios, persiste um modelo de dominação social e cultural institucionalizado e disseminado para promover a opressão e marginalização de setores específicos da sociedade, como grupos indígenas, ao qual chamamos de colonialidade (RODRÍGUEZ & INTURIAS, 2018).

Para aprofundar a conceitualização acerca do que entendemos como decolonialidade, especificamente para compreendermos as respostas decoloniais que envolvem os povos indígenas, é importante entender que a constituição da identidade do continente americano como um todo se deu em uma dinâmica moderna de poder que além de hierarquizar em termos de conquistador e conquistado (como nos casos de ocupação dos territórios da Europa por outros povos europeus), também codificou hierarquicamente uma distinção entre situações naturais e biológicas como cor da pele e localidade, acreditando o homem caucasiano europeu ser naturalmente superior em relação a todos os outros (QUIJANO, 2005). Foi através dessas características que se moldaram as novas relações e interações dentro da sociedade na América, dando origem aos conceitos identitários que foram introduzidos ao período, sendo estas os brancos, indígenas, povos africanos escravizados e mestiços que foram forçados a ocupar lugares predeterminados pelas configurações de dominação e observar todas as suas descobertas mentais e culturais também sendo inferiorizadas nesse contexto (QUIJANO, 2005).

Para Quijano (2005), essas novas identidades sociais produzidas pelo processo de colonização europeu nas Américas, principalmente no território conhecido como “América hispânica” e “América portuguesa”, consolidou-se como elemento dinamizador do controle do trabalho sobre as óticas do capitalismo emergente que atribuiu aos brancos caucasianos, povos nativos (indígenas) e aos escravos africanos e mestiços novos significados nas dinâmicas de produção-apropriação-distribuição do que era produzido e aumentou as margens do capital-salário para a parcela branca das colônias e das metrópoles colonizadoras. Em suas palavras:

“As novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Assim, ambos os elementos, raça e divisão do trabalho, foram estruturalmente associados e reforçando-se mutualmente, apesar de que nenhum dos dois era necessariamente dependente do outro para existir ou transformar-se” (QUIJANO, 2005).

A hierarquização realizada pela “raça dominante” (os brancos) gerou, durante todo o período de colonização, uma articulação acerca da forma de domínio e controle da força de trabalho destes sobre as demais raças e, somada a exploração do ouro e outras matérias primas extraídas das américas, colocou os brancos/europeus em posição de vantagem definitiva no mercado mundial (QUIJANO, 2005). Dessa forma,

“[...] o êxito da Europa Ocidental em transformar-se no centro do moderno sistema-mundo, segundo a apta formulação de Wallerstein, desenvolveu nos europeus um traço comum a todos os dominadores coloniais e imperiais da história, o etnocentrismo. Mas no caso europeu esse traço tinha um fundamento e uma justificação peculiar: a classificação racial da população do mundo depois da América. A associação entre ambos os fenômenos, o etnocentrismo colonial e a classificação racial universal, ajudam a explicar por que os europeus foram levados a sentir-se não só superiores a todos os demais povos do mundo, mas, além disso, naturalmente superiores” (QUIJANO, 2005).

A categorização, a partir desse ideário estruturado pelos europeus passou então a considerar todas as outras raças que não a caucasiana como estritamente inferiores e primitivos, arquitetando dessa forma uma fantasia de que eles – e aqui digo unicamente os brancos europeus – eram os portadores e criadores do conceito de modernidade (QUIJANO, 2005).

A elaboração dessas relações de poder, suposta superioridade e da divisão da força de trabalho perpetuou-se para além da colonização, o fenômeno ao qual chamamos de colonialidade. O colonialismo se encerrou com os processos de independência dos territórios colonizados do Sul Global, mas a colonialidade, por sua vez, prosseguiu institucionalizada por meio da dominação do pensamento europeu, bem como seus valores e crenças, através da educação, mídia, línguas e normas de comportamento que perpetuaram na estrutura dos Estados criados pelas cisões de laços destes territórios com as suas respectivas metrópoles (RODRIGUEZ & INTURIAS, 2018).

Seguindo os pressupostos estabelecidos por essa lógica, a modernidade destacou nos países do sul global, especificamente na América Latina, que a replicação e reprodução dos

aspectos coloniais esteve presente até mesmo nas propostas de independência das antigas colônias, tendo como ideias motrizes as produzidas e importadas do continente europeu e as colocando como epicentro da modernidade global (CRUZ, 2021).

A configuração dos Estados na América Latina, levando em consideração todos os processos e entendimentos anteriormente explicitados, converge na assimilação de uma modernidade tipicamente eurocentrada e euroelaborada. Esta configura um risco para as populações indígenas da região ao prejudicar as condições necessárias para o bem-estar das mesmas no que diz respeito a perda de credibilidade/respeito do restante da população destes países, da proteção das suas culturas e da manutenção da sua identidade originária (RODRIGUEZ & INTURIAS, 2018). Quijano explicita que, em grande parte dos Estados da América Latina, foram negadas as minorias raciais (indígenas, povos africanos escravizados e mestiços) a possibilidade de “participação nas decisões sobre a organização social e a vida política” (QUIJANO, 2005). Ainda de acordo com o autor,

“[...] a pequena minoria branca no controle dos Estados independentes e das sociedades coloniais não podia ter tido nem sentido nenhum interesse social comum com os índios, negros e mestiços. Ao contrário, seus interesses sociais eram explicitamente antagônicos com relação aos dos servos índios e os escravos negros, dado que seus privilégios compunham-se precisamente do domínio/exploração dessas gentes” (QUIJANO, 2005).

Bem como também existia, como fator intrínseco a este, a realidade pendente na qual “os senhores brancos latino-americanos, donos do poder político e de servos e de escravos, não tinham interesses comuns, e sim exatamente antagônicos aos desses trabalhadores, que eram a avassaladora maioria da população dos novos Estados” (QUIJANO, 2005).

Sendo assim, podemos compreender que a organização e estruturação desses países se deu através de uma série de eventos que cumpriu a função primária de romper ligações de responsabilidade direta para com as suas metrópoles colonizadoras europeias, mas não executou internamente uma ação ou programa de descolonização da sociedade local (QUIJANO, 2005) nas formas de agir, pensar e estruturar as relações socioculturais formais e informais. Não obstante, a parcela da população que ocupa o poder (a pequena elite colonizada, como Quijano a referencia) nos Estados Latino Americanos continua a adotar uma perspectiva centrada nos ideários europeus e incorporada como própria, levando essa elite colonizada a

“impor o modelo europeu de formação do Estado-nação para estruturas de poder organizadas em torno das relações coloniais” (QUIJANO, 2005).

Essas relações diretas com o colonialismo e a colonialidade trazem à tona a necessidade de se repensar ideais que coincidam com a realidade do Sul Global - da América Latina como um todo - acerca do que entendemos como paz, mais precisamente a elaboração de estudos que evidenciem a realidade fora dos polos dos países centrais. Para tal, é necessário, assim como o faremos na próxima seção, compreender o conceito de paz e violência e como estes se apresentam dentro da realidade da América Latina.

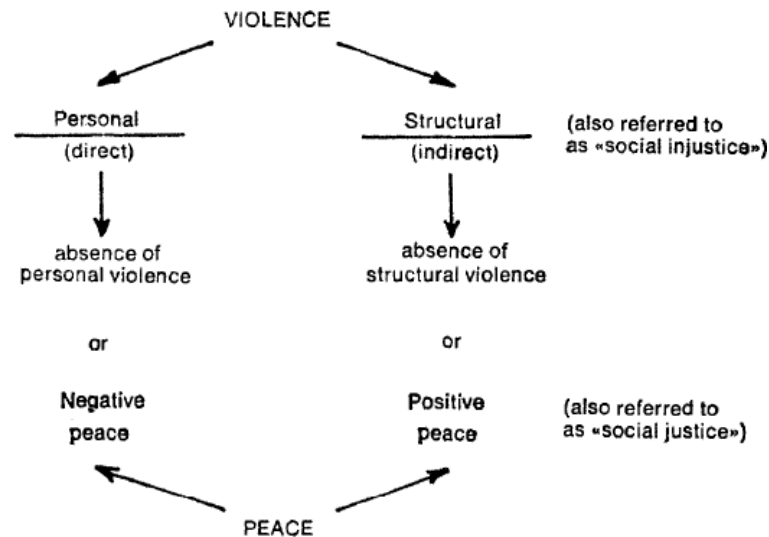
2 PAZ, VIOLÊNCIA E CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL

Tendo como base os estudos para a paz elaborados por Galtung (1969), utilizaremos aqui a conceitualização de que a paz é a ausência de violência, sendo a violência em si definida como a diferença entre o potencial e o atual, entre o que poderia ser e o que de fato é (GALTUNG, 1969). Partindo dessa corrente de ideias, avista-se a problemática relativa às questões que impactam diretamente nas normas estabelecidas pelo Contrato Social firmado para a construção do que conhecemos como Estado. Isto é, entendemos que a existência da violência estrutural, pessoal e cultural moldam as relações dentro da sociedade e as percepções de cada grupo sobre o que seria o determinante da paz, bem como as consequências diretas do emprego da violência.

Para Galtung (1969), a violência pessoal é física ou psicológica, podendo se fazer uso de ferramentas desde o próprio corpo humano até armas de todos os tipos, podendo também esse tipo de violência evoluir para mobilizações ou organizações de pessoas (GALTUNG, 1969) como os grupos criminosos e terroristas. Entretanto, a violência estrutural pressupõe que, de maneira indireta, o florescimento da violência pessoal é resultado direto de uma estrutura desigual criada como mecanismo de manutenção para aqueles que se beneficiam dessa violência estrutural (GALTUNG, 1969).

Relacionado diretamente a esses aspectos, Galtung ainda caracteriza os conceitos de paz negativa e paz positiva: a paz negativa seria o equivalente a falta de violência pessoal, sem considerar diretamente a violência estrutural presente em uma sociedade. Já a paz positiva seria o pressuposto da ausência de violência estrutural. Nessa lógica, a paz positiva seria atingida em uma sociedade onde existe justiça social enquanto a paz negativa é característica direta das injustiças sociais existentes na mesma (GALTUNG, 1969) como descrito na Figura 1.

FIGURA 1. *Os Conceitos Ampliados de Violência e Paz*



Fonte: Galtung em *Violência, Paz e Estudos sobre a Paz*. *Jornal de Estudos para a Paz*

A conceitualização da violência nesses termos torna mais preciso o entendimento da vida urbana como conhecemos no Sul Global. Na América Latina podemos identificar que a violência nunca foi um elemento ausente, tendo seu início durante o período pré-colombiano e se intensificando gradualmente através dos brutais processos de colonização espanhola e portuguesa, dos conflitos gerados pelos processos de independência e pelo surgimento de governos repressivos (IMBUSCH *et al*, 2011). Ademais, semelhante ao processo de urbanização ocorrido na Europa durante as primeiras fases da Revolução Industrial, o êxodo rural também aconteceu nas metrópoles latino-americanas. Esse processo variou, entretanto, na realidade de que os grandes centros urbanos localizados no Sul são, na realidade, centros de “heterogeneidade, densidade e desigualdade comprimidas” onde o surgimento do crime organizado pode ser visto e entendido como uma reação direta à estas condições (LÉON & TAGER, 2016).

O Crime Organizado também tem correlação direta com os impulsos gerados pelos processos da globalização no final século XX, que facilitaram não só o fluxo de mercadorias e a integração entre os diversos atores do Sistema Internacional como também facilitaram ordenamentos criminosos. Isto é, não apenas as atividades lícitas foram impulsionadas por esse processo, mas as ilícitas também, tal qual o tráfico internacional de drogas, armas e de pessoas,

o que terminou por influenciar diretamente nos níveis de violência letal em várias regiões do globo (FERREIRA, 2017). Surge, assim, o que se define como Crime Organizado Transnacional (COT) e tem-se, nesse aspecto, a América Latina como a área mais profundamente afetada por esses grupos criminosos (BANFIELD, 2014 apud FERREIRA, 2017).

Nesse sentido, o COT pode ser caracterizado, semelhantemente, às corporações multinacionais devido ao seu caráter transnacional empreendedor que visa racionalmente trabalhar em prol da lucratividade com atividades ilícitas (BANFIELD, 2014). Para a aplicação da racionalidade semi-corporativa ao tráfico internacional é observado que o COT utiliza de mecanismos de infiltração dentro do aparelho Estatal: além do uso da força e de ameaças, os grupos criminosos se dinamizam também pela corrupção de oficiais públicos e, por causa do seu poder financeiro, influenciam diretamente líderes políticos para facilitar o narcotráfico (BANFIELD, 2014).

As características inerentes ao COT são possíveis, em grande escala, pela existência do que Banfield (2014) determina como Estados Frágeis. Estes Estados representam facilidade para os grupos criminosos realizarem suas atividades ilícitas, muitas vezes sendo Estados com altos índices de corrupção ou com pouca capacidade de projeção político-militar. A existência dessa categoria de Estados é importante pois eles são definidos pelo crime organizado como pontos de trânsito para o comércio ilegal e cumprem papel intermediário nas cadeias de valor do narcotráfico, o que possibilita que o COT possa mover suas atividades de Estado para Estado quando algum destes começar a apresentar premissas que possam atrapalhar estas cadeias (BANFIELD, 2014).

Congruentemente, é notório que o Crime Organizado Transnacional compreende uma cadeia de violência que movimenta grandes fluxos financeiros. Portanto, a presença de uma cadeia internacional de caráter ilícito supera a lógica de que o crime organizado compreende apenas a um problema em nível estatal e o problema passa a ser entendido como congruente ao Sistema Internacional quando constatado os riscos que representa para vários países ao mesmo tempo (FERREIRA, 2017). Ainda, apesar de compreender-se o COT como um “fenômeno fluído, que não respeita fronteiras, regimes políticos e que se dissemina rapidamente através da tecnologia e organização”, a ação do Estado continua sendo de extrema importância para o combate ao mesmo (FERREIRA, 2017). Dessa forma, embora continue o COT sendo visto como uma ameaça marginal à segurança internacional (ZABYELINA, 2009), o que não se pode

é cair na armadilha de buscar respostas focadas apenas no Estado para sanar um problema complexo que envolve questões regionais e globais (FERREIRA, 2017).

É necessário explicitar que embora a organização do crime e a violência urbana não possam ser entendidos como problemas exclusivamente locais de determinado país, alguns Estados sofrem com um fator anomalístico às suas congruências onde a ordem social não é promovida por instituições estatais que tradicionalmente possuem o monopólio do uso legítimo da violência, mas sim por uma governança simbiótica entre Estado e o Crime Organizado (FERREIRA & RICHMOND, 2021). Essa simbiose passa a ser um problema Estatal uma vez que é considerada a importância dos centros urbanos para o contexto nacional (LÉON & TAGER, 2016) e a ela damos o nome de Governança Híbrida. Por Governança Híbrida entendemos a presença de uma governança Estatal e uma governança criminal em coexistência em determinado território.

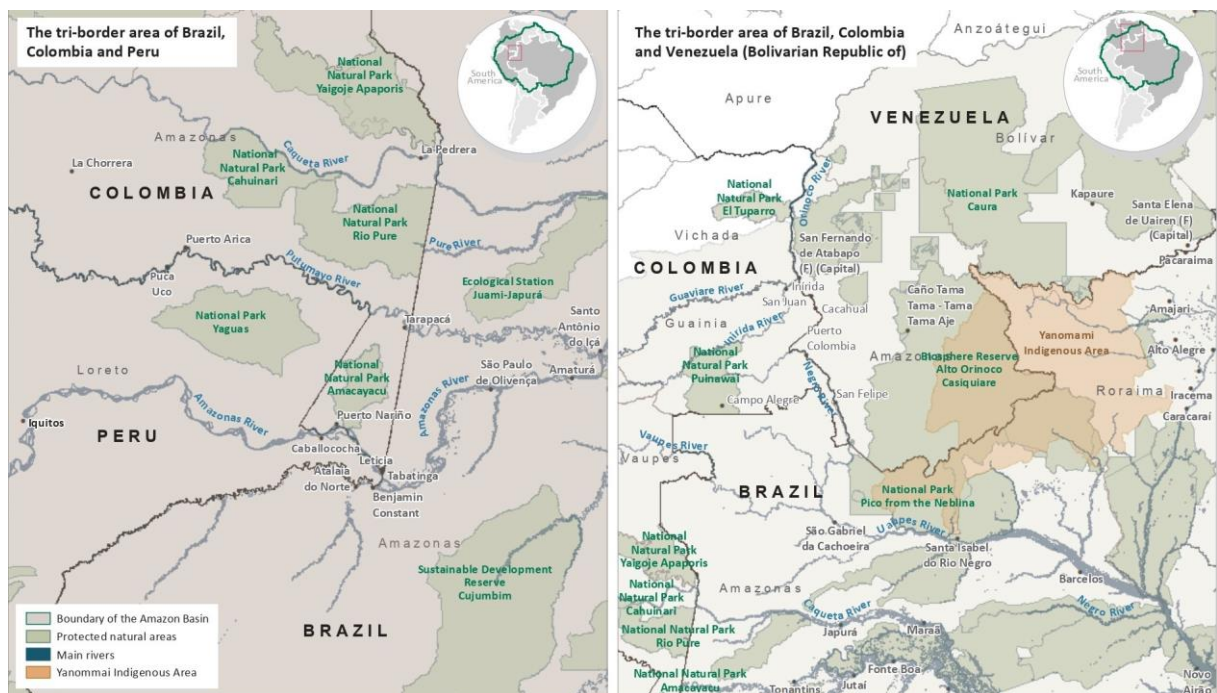
Entretanto, é importante diferenciar que, ao contrário da governança estatal, a governança criminal não é respaldada pelo Estado e é simultaneamente originada/ influenciada por/ em oposição a/ e complementar ao poder estatal (LESSING, 2020). De acordo com Lessing (2020), a relação entre a governança criminal e o Estado é descrita como simbiótica pois a presença da governança criminal pode levar à redução da repressão estatal e à estabilidade em sociedades onde o Estado é fraco, mas essa relação também é paradoxal uma vez que as organizações criminosas são, ao mesmo tempo, moldadas pela e contra a autoridade do Estado (LESSING, 2020).

Keohane (2002) e Hurrel (2007) entendem governança como o processo de criar, administrar e monitorar as instituições sociais (KEOHANE, 2002; HURREL, 2007, apud MANTILLA & FELDMANN, 2021). A governança criminal apresenta, então, complexidade elevada uma vez que se decorre da disputa com o Estado pelo uso legítimo da força e violência enquanto penetra nas instituições estatais e políticas, sendo apresentada como fruto direto da rápida e informal urbanização, bem como do crescimento do tráfico de drogas e da exclusão econômica de determinada parte da população dos centros urbanos (MANTILLA & FELDMANN, 2021) que comporiam o conceito moderno do que conhecemos como favelas.

3 A GOVERNANÇA HÍBRIDA NA REGIÃO AMAZÔNICA

Os diversos problemas enfrentados pela sociedade civil e os grupos indígenas da bacia amazônica que convivem intrinsecamente com a presença e dominância do Crime Organizado ilustram a existência, em diversas esferas, de facções conflituosas (entre si e constantemente contra as forças estatais). A agência desses Atores Violentos Não Estatais (ANEV's) dentro e fora das fronteiras brasileiras, bem como a sua presença e busca por legitimidade na região da bacia amazônica, configuram um exemplo típico de Governança Híbrida onde uma força não estatal disputa poder, autoridade e reconhecimento como aparelho mantenedor da “ordem” com o Estado Legítimo de Direito fundado no Pacto Social.

FIGURA 2: Tríplices-Fronteiras Colômbia, Peru, Brasil e Venezuela



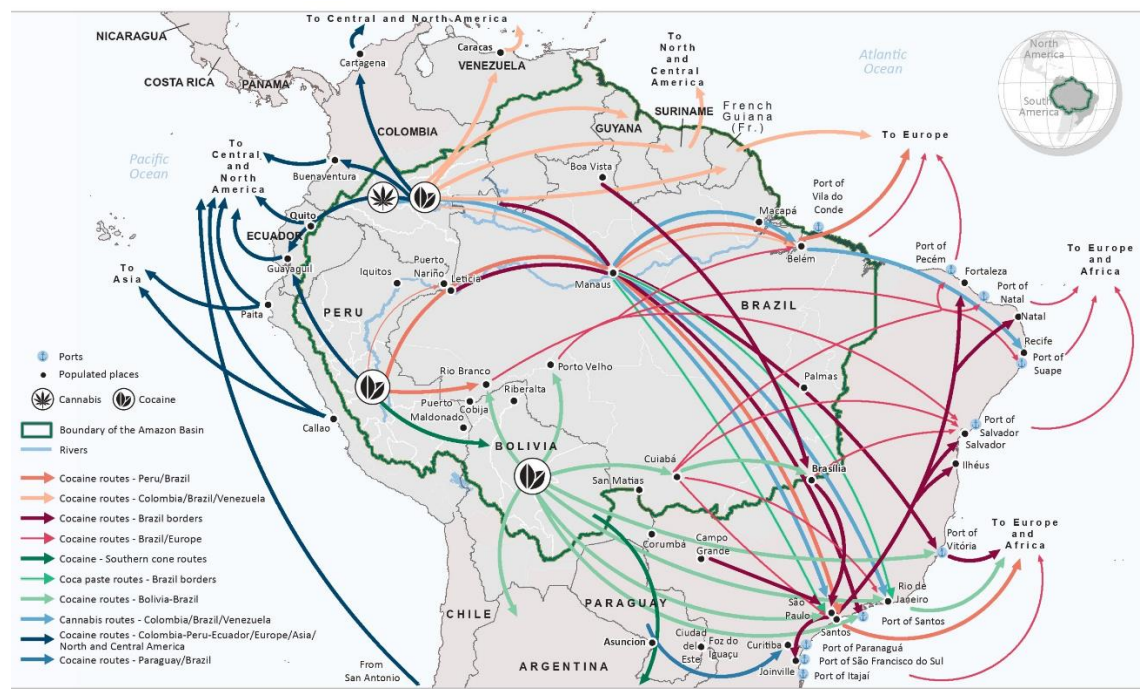
Retirado de: UNDOC 2023 Report

A culminância do que conhecemos como o processo de Governança Híbrida pode ser analisada também fora da esfera doméstica (PIMENTA et al, 2021), e ser associado ao Crime Organizado Transnacional já que as organizações criminosas formam alianças transfronteiriças para promover o narcotráfico. Essa parceria entre os grupos criminosos transnacionais pode ser de extrema importância ao tentar adentrar novos territórios e conseguir novos mercados,

compartilhando assim os riscos, reduzindo os custos e aproveitando os benefícios mútuos que podem ser obtidos (PIMENTA et al, 2021).

Consequentemente, com a finalidade de manter as suas rotas de tráfico (Figura 3) e os lucros das negociações internacionais ilegais, os grupos criminosos como Primeiro Comando da Capital (PCC), Família do Norte (FDN) e Comando Vermelho (CV) promovem internamente no território brasileiro a sua configuração como “instituição” que se legitima pela própria população local através das conhecidas Leis do Crime (FERREIRA & RICHMOND, 2021). Essas leis compreendem a códigos de conduta prescritos pelas organizações criminosas aos quais a população local deve seguir – caso contrário serão devidamente punidos – e, uma vez que a agência estatal na região é escassa, ineficiente ou demasiadamente burocrática, ganham impulso de reconhecimento em escala acelerada devido a solução de determinados problemas e suposta manutenção da ordem. Entretanto, as Leis do Crime consistem em um mecanismo que utiliza a violência como ponto chave e endossam o medo como seu principal aliado e, portanto, correspondem a uma forma direta de governança criminal.

FIGURA 3: Rotas do tráfico de drogas na Bacia Amazônica



The boundaries and names shown and the designations used on this map do not imply official endorsement or acceptance by the United Nations.

Notes: Internal administrative boundaries of Brazil: Geoportal Provia, 2023. Internal administrative boundaries of Colombia: the National Geostatistical Framework of the National Administrative Department of Statistics (DANE, 2021). Internal administrative boundaries of Peru: the National Geographic Institute, 2021. Internal administrative boundaries of Bolivia: United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs (OCHA), 2023. Boundary of the Amazon Basin: the Amazon Network of Georeferenced Socioenvironmental Information (RAISG, 2020).

Source: UNODC elaboration based on several sources, including previous editions of World Drug Report, open sources, media reports, seizure data, interviews and multiple international and national publications.

Retirado de: UNDOC 2023 Report

As Leis do Crime não necessariamente evitam os conflitos entre facções inimigas que disputam as rotas ilegais e o tráfico de drogas, o que aumenta o nível da violência na região (FERREIRA & RICHMOND, 2021). Devido os conflitos entre os grupos criminosos e não criminosos, a atuação das forças estatais se faz necessária para controlar as situações e, consequentemente e não-intencionalmente, contribuem para o aumento da violência regional, colocando cidades amazônicas (pequenas e médias) no mapa de cidades mais perigosas do território brasileiro, superando até mesmo algumas metrópoles (ACLED, 05/05/2023; UCDP 14/05/2023).

Não obstante, tornou-se costumeiro nas fronteiras amazônicas brasileiras a colaboração direta e pragmática do Crime Organizado com os garimpos ilegais que transpassam as zonas de preservação indígena (O PAINEL, 2019), levando a violência de forma direta ou indireta para os povos indígenas que se veem a destruição da suas florestas e o forte incremento da violência humana em suas terras crescer. O Estado, que supostamente deveria ser o defensor dessa região, costumeiramente falha em apresentar soluções cabíveis para sanar o problema, ignorando na maioria das vezes o problema existente, realizando esforço mínimo para a sua solução (MADEIRO, 2022) e até mesmo violando os direitos dos povos indígenas. Tem-se, então, que em áreas de Governança Híbrida muitas vezes a presença do Estado é traduzida de duas formas: ou se configura de forma ausente ou em políticas repressivas. (PIMENTA et al, 2021).

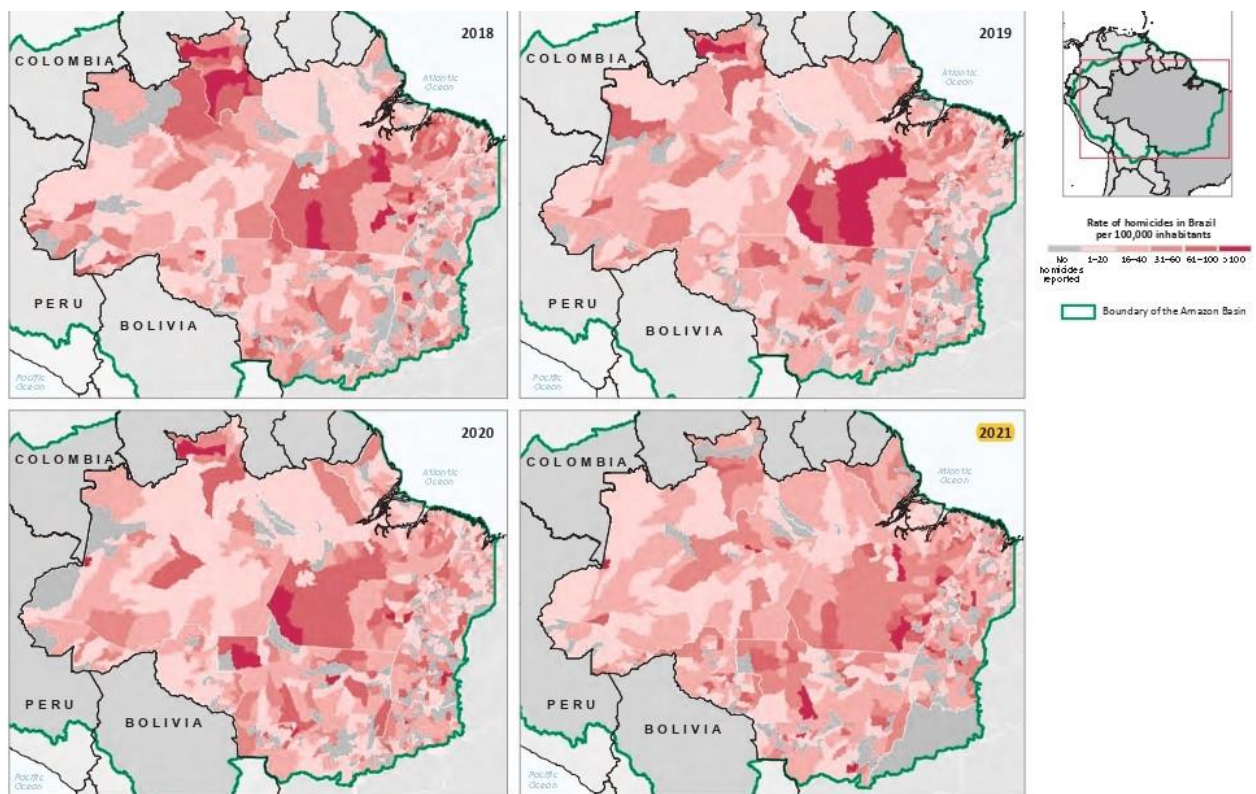
Portanto, é cabível afirmar que o Crime Organizado se assenta com dedicado esforço na região amazônica por dois motivos: o primeiro diz respeito às rotas facilitadoras do tráfico internacional de drogas ilícitas com países fronteiriços como Colômbia, Peru e Bolívia. O segundo ponto, por sua vez, pode ser compreendido como o aproveitamento do Crime Organizado das lacunas de ação do Estado dentro da região amazônica, o que transforma a região em um alvo fácil para a disputa por legitimidade com o aparelho Estatal.

4 ASPECTOS DA CONVERGÊNCIA CRIMINAL NA BACIA AMAZÔNICA E SEU IMPACTO NAS COMUNIDADES INDÍGENAS

Como trabalhado previamente na seção anterior, a região da bacia amazônica registra altas taxas de violência. O presidente do Fórum Segurança Pública Brasileira, Renato Sérgio de Lima, afirma que “embora a Amazônia tenha sempre sido violenta, a violência explodiu desde 2017 devido às vantagens oferecidas pela região aos traficantes de drogas” (COWIE, 2023). Essas taxas chegam a ser, muitas vezes, mais altas até mesmo que a média nacional brasileira

(UNODC, 2023) (Vide a Figura 4). Em grande aspecto, esse fenômeno entorno dos níveis de violência na região norte brasileira – e nas fronteiras com os outros países que ocupam a bacia amazônica – se dá devido a associação do COT com outras atividades ilícitas como grilagem de terras, garimpo ilegal, exploração madeireira entre outras.

FIGURA 4: Taxas de Homicídio em estados e municípios relevantes da bacia amazônica 2018-2021



The boundaries and names shown and the designations used on this map do not imply official endorsement or acceptance by the United Nations.

Fonte: UNDOC 2023 Report

De acordo com o World Drug Report de 2023, lançado pelo Escritório de Drogas e Crimes da Organização das Nações Unidas, o crime organizado vem passando por um processo cada vez mais assíduo de expansão direta para os territórios indígenas, implicando diretamente em duas variáveis no cenário da população indígena da bacia amazônica: as disputas pelo controle do território ou a cooperação/recrutamento de povos indígenas para diferentes setores de ação destas organizações criminosas (UNODC, 2023). Ainda de acordo com o relatório, a

convergência destas organizações criminosas com outras atividades ilícitas – principalmente com a mineração ilegal – aumentou em 625% de 2011 a 2021 (UNODC, 2023).

Não são recentes as denúncias e recortes que identificam a presença de grupos criminosos como PCC e CV nas terras indígenas ou de preservação ambiental. Não são incomuns casos, como o do estado do Pará, onde o Comando Vermelho adentra cada vez mais nos territórios das comunidades indígenas e quilombolas, utilizando estes mesmos como pontos de distribuição e armazenamento de drogas (COWIE, 2023). Semelhantemente, o jornal Folha de São Paulo já havia, em 2018, noticiado a Operação Érebo da Polícia Federal do estado de Roraima, a qual denunciava o aumento dos números de integrantes do PCC dentro do estado desde 2014 (BOA VISTA JÁ, 2018). A lacuna, então, passa a ser identificada como uma fraca capacidade de agência do Estado brasileiro em monitorar e cumprir suas funções básicas de segurança dentro da região amazônica brasileira.

O aumento das organizações criminosas na região, em sua íntegra, está diretamente ligado ao conglomerado de atividades ilegais ali realizadas (não só o narcotráfico) e, portanto, gera dinamismo para a cadeia criminal e para os diferentes aspectos de importância da bacia amazônica. Pode-se inferir, então, que a convergência criminal destas diferentes atividades ilícitas realizadas na Amazônia consiste quase em uma “troca de favores” (embora sabemos que lucros sempre serão visados em primeira instância) onde, em termos populares, uma mão lava a outra.

Os altos índices de desemprego e a falta de presença dos Estados que ocupam território na bacia amazônica constituem um problema comum do qual tais grupos criminosos tomam proveito para penetrar dentro tanto das comunidades indígenas quanto das comunidades locais e tomarem controle dos fluxos financeiros, sociais e até mesmo “empregatícios”. Enquanto a presença do Estado é cada vez mais diminuta, o crime organizado se expande e os aparelhos estatais se aproveitam deste pretexto para promover a militarização e violação dos direitos humanos nos territórios indígenas (RIVAS, 2022).

Não obstante, os efeitos da presença de organizações criminosas vão mais além do tráfico e invasão e incorporam violência sexual contra mulheres e crianças, aliciando-as em troca de comida, bebidas e armas de fogo nas terras Yanomami (MODELLI, 2022), bem como torna recorrentes desastres industriais como vazamentos de óleos e toxinas que poluem e degradam o ecossistema da região (COWIE, 2023). De 2020 a 2022, durante a gestão ativamente destruidora do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, o garimpo ilegal aliado ao

COT triplicou e avançou por mais de 10km dentro do território Yanomami (MODELLI, 2022). Ainda é comum a introdução de entorpecentes, como a cocaína, nas comunidades indígenas para induzir ao vício e induzir a violência interna (MONDELLI, 2022).

De acordo com os dados da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), em 2020,

“[...] entre os 18 assassinatos registrados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), no contexto dos conflitos no campo, sete foram indígenas, 39% das vítimas. Entre as 35 pessoas que sofreram tentativas de assassinato ou homicídio, 12 foram indígenas, 34% das vítimas. No que diz respeito às ameaças de morte, entre as 159 pessoas ameaçadas, 25 são indígenas, 16% das vítimas” (APIB, 2021).

Além disso, associado às facilidades alocadas pelo governo Bolsonaro que era abertamente contra a demarcação de terras indígenas, se obteve um crescimento em atividades como invasão e grilagem nesses territórios (APIB, 2021). Segundo os dados da APIB,

“Em 2020, das 81.225 famílias vítimas de invasões, 58.327 são indígenas, 71,8%. Em 2019, essa porcentagem foi de 66,5% (26.621) e em 2018, 50,1% (14.757). Se considerado apenas o incremento das famílias indígenas impactadas, entre 2018 e 2020, o percentual é de 295%. O número total de famílias vítimas de invasões passou de 40.042 em 2019 para 81.225 em 2020. Um aumento de 102,85%. Com relação à grilagem, 2020 é igualmente superlativo, com 7.252 famílias indígenas entre um total de 19.489 (37,2%), em profundo contraste com dois anos antes, quando indígenas somaram 1.381 de 15.037 famílias, 9,2%” (APIB, 2021).

A falta de vontade das forças Estatais para focar no que de fato é necessário (combater o crime organizado) coloca os líderes indígenas em situação de exposição constante ao perigo de morte. Tanto no Brasil quanto no Peru, Colômbia e outros países da bacia amazônica os líderes indígenas constantemente andam com alvos apontando para suas costas. As ameaças de morte são rotineiras e visam controlar através do medo e violência os territórios invadidos. Somente no Peru, em 2019, quatro líderes indígenas foram mortos por se impor contra os narcotraficantes (RAMIREZ, 2022).

Existem, então, três fatores que atuam dentro dos territórios da bacia amazônica para compreender os altos níveis de violência: a convergência das diferentes atividades ilícitas que ali coexistem, as lacunas da escala política e as lacunas da escala econômica. Todos estes fazem necessário a existência de uma capacidade de ação, seja dos governos locais, federais ou até mesmo dos próprios indivíduos afetados negativamente por essa realidade.

5 TRANSFORMAÇÃO DE CONFLITOS E AGÊNCIA INDÍGENA

5.1 ENTENDENDO O QUE É TRANSFORMAÇÃO DE CONFLITOS E PODER DE AGÊNCIA

A teoria da transformação de conflitos enxerga conflitos não através de uma lente que busca resolvê-los, mas sim compreendê-los para então se poder dar início à construção de novas relações sociais (RODRIGUEZ & INTURIAS, 2018). Segundo essa teoria, existe uma relação de fatores estruturais às sociedades/localidades que determinam e explicam a existência dos conflitos bem como torna necessário evidenciar estes mesmos fatores para que se obtenha um reforço/aumento da justiça nas relações interpessoais e na estrutura do sistema (RODRIGUEZ & INTURIAS, 2018). Ainda, a teoria da “transformação de conflitos também é um processo de comprometimento com a transformação das relações, patentes, discursos e, se necessário, a própria forma da sociedade que cria conflitos” (RODRIGUEZ & INTURIAS, 2018).

John Paul Lederach, ao trabalhar com a teoria de transformação de conflitos, mostra que ao trazer os estudos de construção da paz para o nível local, é necessário focar em três níveis de agentes que devem ser tidos como objetos necessários para alcançar seus objetivos: primeiro, é preciso identificar a liderança principal; segundo, é necessário identificar a liderança mediana; em terceiro, é necessário identificar as raízes da situação (LEDERACH, 1997 *apud* PAFFENHOLZ, 2013). Nesse sentido, a ideia de Lederach, como afirma Paffenholz, é de que o segundo ponto é responsável por “segurar um grande potencial para estabilizar a infraestrutura que pode sustentar o processo de construção da paz no longo-prazo” (PAFFENHOLZ, 2013) devido o suporte oferecido pela liderança mediana influenciar tanto a liderança principal quanto às raízes do problema (PAFFENHOLZ, 2013).

O poder dessa influência é muitas vezes colocado como o poder dominante ou de dominação e pode ser observado de forma visível através da ação de instituições ou de forma oculta através de discursos, pensamentos e práticas que são considerados como verdadeiros pela sociedade sem nenhum questionamento direto (FOUCAULT, 1971 *apud* RODRIGUEZ & INTURIAS, 2018).

Seguindo esta lógica, compreendemos que o poder exercido – seja visível ou não – explicita uma ideia de capacidade adaptativa e dinâmica às reações de resistência à sua implementação (FOUCAULT, 1984 *apud* RODRIGUEZ & INTURIAS, 2018). Ainda de

acordo com tal argumentação, Rodriguez e Inturias (2018) apontam que os processos de dominação que também acabam por ocorrer de forma oculta seguem o conceito de Galtung das práticas correspondentes à violência cultural – conceito este trabalhado na segunda sessão – justamente por impor valores e crenças em seus sistemas sociais que acabam por excluir ou violar os direitos físicos, morais e culturais de determinados grupos sociais (RODRIGUEZ & INTURIAS, 2018).

Entretanto, nem todo poder pode ser compreendido de forma negativa ou ligado diretamente a uma ideia de dominação. O poder de agência, ou poder positivo, é costumeiramente colocado como “o poder de mudar” e pode atuar em conjunto com o “poder com” que conta com a habilidade de agir conjuntamente e com o “poder interno” que usa do senso de identidade e dignidade para mobilizar para alcançar a mudança (RODRIGUEZ & INTURIAS, 2018). É importante destacar que o poder de agência é apenas eficaz quando impacta instituições e o mundo das ideias para influenciar mudanças em todos os níveis de dominação (RODRIGUEZ & INTURIAS, 2018).

5.2 AS AÇÕES TOMADAS PELOS POVOS INDÍGENAS EM RELAÇÃO AO AVANÇO DO CRIME ORGANIZADO EM SEUS TERRITÓRIOS

Como destacado por Nathalia Sousa (2022), as políticas indigenistas elaboradas para proteger e garantir os direitos dos povos originários devem se adequar às distintas realidades existentes entre cada povo (SOUSA, 2022). Afere-se, então, que não se pode elaborar apenas medidas paliativas que ignorem as sociodiversidades indígenas do território brasileiro (SOUZA; HOFFMANN, 2002 *apud* SOUSA, 2022). Sousa destaca que as respostas elaboradas para sanar os problemas trazidas pela presença ausente do Estado e suas instituições dentro dos territórios indígenas devem ser diretamente opostas as conjunções dominadas pela colonialidade e visando colocar os povos indígenas como protagonistas (RODRIGUEZ & INTURIAS, 2018 *apud* SOUSA, 2022). Dessa forma, então, surgem respostas decoloniais que buscam ressignificar de fato a realidade de forma positiva.

Com o avanço do crime organizado adentro das terras indígenas e de preservação ambiental, as comunidades indígenas da bacia amazônica – e, em especial, os povos Yanomami que são costumeiramente os mais gravemente afetados pelas consequências da grilagem e garimpo ilegal – reagem de diversas formas para combater as organizações criminosas e suas atividades ilícitas.

Acontece que nem sempre a capacidade de agência indígena vai se mostrar através de formas consideradas justas ou cabíveis. Em outras palavras, como a violência cresce cada vez mais nas aldeias, os povos indígenas precisam muitas vezes reagir com a mesma moeda de violência que lhes foi apresentada. De acordo com Sonia Guajajara, Ministra dos Povos Indígenas, muitas vezes os povos indígenas reagem “para não morrer” em detrimento dos ataques e atentados dos criminosos (ECOIA, 2023).

Houve grande a mudança nas instituições do Governo que tratam de assuntos indígenas entre o período passado do Governo Bolsonaro e do atual mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Durante o Governo do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro podemos evidenciar com facilidade uma desestruturação de órgãos que deveriam garantir a proteção dos povos indígenas e dos seus direitos, como a Fundação Nacional dos Povos Indígenas e a forte presença de um discurso anti-indígena vindo não só do ex-presidente como também de outros representantes e apoiadores do seu governo.

Estes fatores tiveram como causa direta a incidência de ondas de invasões sobre as terras Yanomami, principalmente relacionados à mineração e ao desmatamento (INESC/ INA, 2022 *apud* SOUSA, 2022). Durante todo o governo Bolsonaro os povos indígenas tiveram seus direitos relativizados e ameaçados devido às práticas e discursos do ex-presidente, o que gerou denúncias por parte dos povos indígenas não só nacionalmente, como também internacionalmente (SOUSA, 2022). Em 2019, durante a 12ª Sessão do Mecanismo de Peritos sobre Direitos dos Povos Indígenas ocorrida no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, indígenas brasileiros das terras Yanomami se fizeram presentes e denunciaram os discursos anti-indigenistas realizados por Jair Bolsonaro (HUTUKARA, 2023). Durante a leitura da carta elaborada pelos mesmos para a Conferência em Genebra, os representantes indígenas afirmaram que Bolsonaro, através de suas falas, reafirma a sua vontade de não demarcar nenhuma das terras indígenas e busca sempre achar uma forma de permitir a mineração e a exploração de recursos naturais na região (HUTUKARA, 2019). Falam ainda sobre a FUNAI, afirmando que

“entre seus primeiros atos como presidente, transferiu o órgão indigenista federal, a FUNAI (MP 870), do Ministério da Justiça para o Ministério dos Direitos Humanos, Mulher e Cidadania, chefiado por uma pastora evangélica, e retirou dele a incumbência de demarcar terras indígenas, passando essa atribuição ao Ministério da

Agricultura e Pesca, este chefiado por uma ruralista. Mesmo o Congresso Nacional tendo rejeitado tais mudanças, insistiu na transferência de atribuições da FUNAI, reeditando nova medida provisória (MP 886), em ato de confronto ao parlamento e considerado inconstitucional;

Dizemos ao mundo que, contrário à participação e controle social, o Presidente Bolsonaro extinguiu por decreto todos os colegiados, fóruns e conselhos que incluíam representantes da sociedade civil, entre eles o CNPI – Conselho Nacional de Política Indigenista, principal instância de pactuação da política indigenista, Conselho Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas e o Fórum de Presidentes do Conselho Distrital de Saúde Indígena” (HUTUKARA, 2019).

Levando em consideração o período de 2019 a 2022, onde os direitos dos povos indígenas foram relativizados e negligenciados, o Governo Lula adentra seus primeiros meses com uma política incisiva que visa reparar os danos causados pela gestão anterior. A atual gestão federal, o então presidente e seus ministros, não só iniciaram operações de combate ao crime organizado nas terras Yanomami como também colocaram em prática, com a ajuda direta das lideranças Yanomami, os propostos pelo Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Yanomami elaborado em 2019. Este plano carrega consigo uma série de regras para a utilização de territórios indígenas destes povos originários, bem como também busca consultar a população para a elaboração e implementação de políticas públicas para a região (HUTUKARA, 2023)

Em trabalho conjunto com as forças públicas e as operações do Governo Federal realizadas pelo Governo Lula da Silva na região, os Yanomamis cooperam e auxiliam na procura e identificação de garimpeiros e madeireiros que se situam em seus territórios (ECOIA, 2023). Além disso, os povos indígenas que ocupam a bacia amazônica se organizam para elaborar pedidos formais ao Congresso Nacional por uma demarcação mais acirrada de seus territórios (ECOIA, 2023).

Não obstante, as comunidades indígenas também vêm tomando medidas autônomas para garantir, em certa medida, a própria segurança. Essas medidas, muitas vezes, pouco têm a ver com órgãos públicos e partem diretamente da capacidade de agência dos atores locais. A instalação de câmeras de segurança, a aquisição de drones de monitoramento e até mesmo a instalação de portarias são medidas identificadas para aprimorar os parâmetros de segurança em diversas terras indígenas (ESTADÃO, 2023). As respostas através do uso da tecnologia não

param por aí e avançam para o mundo virtual através da comunicação via grupos no WhatsApp (ESTADÃO, 2023) para auxiliar no monitoramento e prevenção de eventos violentos.

Entretanto, apesar de termos evidenciado uma ação mais incisiva do Estado para combater o crime organizado dentro das terras indígenas durante o decorrer do terceiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, as comunidades indígenas continuam se articulando em seus próprios movimentos e ideias para tentar sanar os problemas adjacentes. A ideia é justamente melhorar a fiscalização conjunta entre o Estado e as comunidades e acelerar os processos de denúncias de atividades ilícitas na região para promover uma maior efetividade na garantia dos direitos dos povos indígenas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o tema abordado neste texto, é importante ressaltar a necessidade de buscar soluções efetivas para enfrentar a presença do crime organizado na região amazônica e garantir a segurança e os direitos das comunidades indígenas. A violência e o medo instaurados pelos grupos criminosos afetam diretamente a vida das pessoas e a preservação das terras indígenas. É fundamental reconhecer, nesse caso, que a colonialidade e a classificação racial histórica contribuíram para a marginalização e a opressão dos povos indígenas na região, bem como compreender que essas relações de poder ainda persistem nos Estados latino-americanos, perpetuando a desigualdade e a opressão.

Uma abordagem necessária para combater a violência e promover a paz é a análise da agência indígena nas áreas disputadas pelo crime organizado e pelo Estado. Isto é, compreender como os povos indígenas buscam se organizar e resistir à presença do crime organizado pode fornecer insights importantes para a construção de estratégias efetivas de proteção e promoção dos direitos humanos.

Além disso, é fundamental fortalecer a governança e a cooperação entre o Estado e as comunidades indígenas para que juntos possam enfrentar os desafios impostos pelo crime organizado. Ações conjuntas, envolvendo a fiscalização e a denúncia de atividades ilícitas, também configuram aspectos essenciais que podem contribuir para uma maior efetividade na garantia dos direitos indígenas e para a construção de um ambiente seguro e pacífico na região amazônica. Portanto, é necessário buscar ações concretas de combate ao crime organizado, promover a justiça social e a equidade, e fortalecer a participação ativa e autônoma dos povos

indígenas na tomada de decisões que impactam suas vidas e seus territórios. Somente assim será possível promover a paz e garantir um desenvolvimento sustentável e inclusivo na região amazônica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACLED, 2023. Latin America & the Caribbean: regional overviews archive. Disponível em: <https://acleddata.com/latin-america-and-the-caribbean/regional-overviews/> . Acesso em: 05 de mai, 2023.

ALBUQUERQUE, Liege. Racha em facção aprofunda a crise crônica nas penitenciárias de Manaus. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/29/politica/1559086144_880397.html. Acesso em: 16 de set. 2023.

ASSASSINATOS, Tentativas e Invasões: Violência Contra Indígenas e Contra seus Territórios. Apib. 02 de jun. 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/06/02/assassinatos-tentativas-e-invasoes-violencia-contr-indigenas-e-contr-seus-territorios/>. Acesso em: 12 de fev. 2023.

BANFIELD, Jesse. Crime and Conflict: the new challenge for peacebuilding. Londres : International Alert, 2014.

COWIE, Sam. Drug Gangs Threaten Communities in Amazon ‘Cocaine Corridor’. INFOAMAZONIA, 2023. Disponível em: <https://infoamazonia.org/en/2023/08/24/drug-gangs-threaten-communities-in-amazon-cocaine-corridor/>. Acesso em: 24 de ago. 2023.

CRUZ, Juan D. Colonial Power and Decolonial Peace. Em: Peacebuilding. 2021.

ECOIA. 4 de jun. 2023. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoia/ultimas-noticias/deutsche-welle/2023/05/04/e-quase-uma-guerra-indigenas-reagem-para-nao-morrer-diz-ministra-sobre-ti-yanomami.htm>. Acesso em: 10 de jul.2023.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. Combate ao Terrorismo na América do Sul: uma análise comparada das políticas do Brasil e Estados Unidos na Tríplice Fronteira. Curitiba : Prismas, 2016.

FERREIRA, Marcos Alan; RICHMOND, Oliver P. Blockages to Peace Formation in Latin America: The Role of Criminal Governance. Journal of Intervention and Statebuilding. 2021.

FERREIRA, Marcos Alan; GONÇALVES, Anna Beatriz. **Criminal Governance and Systems of Parallel Justice: Practice and Implications in Brazilian Urban Pheripheries**. International Journal of Law, Crime and Justice. 2021.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. **Estudos Críticos da Paz e Crime Organizado Transnacional**. Revista Crítica de Ciências Sociais, Lisboa, n. 113, p. 29-50, 2017.

FERREIRA, Marcos Alan. **Transnational Organized Crime and Structural Violence in Brazil**. In: ATIENO, Christine (ed.). Peace, Security and Development Issues in Africa, Europe and Latin America. Zurique : Springer, 2018 (no prelo).

GALTUNG, Johan. Introduction: **Peace by Peaceful conflict transformation – the TRANSCEND approach**. In: WEBEL, Charles and GALTUNG, Johan (ed). Handbook of Peace and Conflict Studies. Londres: Routledge, 2007.

GALTUNG, Johan. **Violence, Peace and Peace Research**, Journal of Peace Research, v.6, n.3, p.167- 191, 1969.

GENEBRA: Indígenas do Brasil Denunciam as Ações do Atual Governo de Bolsonaro. Rede de Juventude Indígena, 2019. Em: **Hutukara Associação Yanomami**. Disponível em: <http://www.hutukara.org/index.php/noticias/853-genebra-indigenas-do-brasil-denunciam-as-acoes-do-atual-governo-de-bolsonaro>. Acesso em: 16 de jun. 2023.

LEÓN, Bernardo; TAGER, Ana Glenda. **Armed Social Violence and Peacebuilding: Towards an Operational Approach**. Berghof Foundation. Berlim, 2016.

LESSING, B. Conceptualizing Criminal Governance. Perspectives on Politics. 2020.

MANTILLA, Jorge; FELDMANN, ANDREAS E. **Criminal Governance in Latin America**. Oxford Research Encyclopedias, Criminology and Criminal Justice. Londres, 2021.

MODELLI, Lais. Garimpo Leva Violência Sexual, Aliciamento, Crime Organizado e Doenças às Terras Yanomami. **Mongabay**. 11 de abr. 2022. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2022/04/garimpo-leva-violencia-sexual-aliciamento-crime-organizado-e-doencas-as-terras-yanomami/>. Acesso em: 12 de fev. 2023.

NUNES, Juliana César. Plano de Gestão Territorial e Ambiental Yanomami é Finalizado. **Hutukara Associação Yanomami**, 2019. Disponível em:

<http://www.hutukara.org/index.php/noticias/856-plano-de-gestao-territorial-e-ambiental-yanomami-e-finalizado>. Acesso em: 16 de jun. 2023.

PAFFENHOLZ, Thania. **International Peacebuilding Goes Local: Analysing Lederach's Conflict Transformation Theory and its Ambivalent Encounter With 20 Years of Practice**. Em: Peacebuilding. 2014.

PCC Cresce de 50 Para 1.500 Membros em Roraima em Apenas Quatro anos. **Boa Vista Já**. 2018. Disponível em: <https://boavistaja.com/local/2018/12/04/pcc-cresce-de-50-para-1-500-membros-em-roraima-em-apenas-quatro-anos/>. Acesso em: 02 de mai. 2023.

PIMENTA, Marília Carolina; SUAREZ, Marcial Alécio; FERREIRA, Marcos Alan. **Hybrid Governance as a Dynamic Hub for Violent Non-State Actors: Examining the Case of Rio de Janeiro**. Revista Brasileira de Política Internacional. Ed. 007. Brasil, 2021.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina**. Em: A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências sociais. Perspectivas Latino-Americanas. Buenos Aires. 2005.

RAMIREZ, Maria Fernanda. Drug Traffickers in Fresh Round of Violence Against Peru's Indigenous Communities. **Insight Crime**. 11 de jul. 2022. Environmental Crime. Disponível em: <https://insightcrime.org/news/drug-traffickers-fresh-round-violence-peru-indigenous-communities/>. Acesso em: 21 de mai. 2023.

RIVAS, Gilberto. Pueblos Indígenas Latinoamericanos em La Mira del Narcotráfico y la Contrainsurgencia. **IWGIA**. 08 de abr. 2022. Disponível em: [https://iwgia.org/es/noticias/4716-pueblos-indigenas-latinoamericanos-en-la-mira-del-narcotráfico-y-la-contrainsurgencia.html](https://iwgia.org/es/noticias/4716-pueblos-indigenas-latinoamericanos-en-la-mira-del-narcotrafico-y-la-contrainsurgencia.html). Acesso em: 12 de fev. 2023.

RE, Ítalo Lo. Na Amazônia, Indígenas e Quilombolas Usam Drone, App e GPS Para se Proteger do Comando Vermelho. **ESTADÃO**. 10 de ago. 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/sustentabilidade/na-amazonia-indigenas-e-quilombolas-usam-drone-app-e-gps-para-se-proteger-do-comando-vermelho/>. Acesso em 10 de ago. 2023.

RODRÍGUEZ, Iokiñe; INTURIAS, Mirna Liz. **Conflict Transformation in Indigenous Peoples' Territories: Doing Environmental Justice With a 'Decolonial Turn'**. Em: Development Studies Research. 2018.

SOUSA, Nathalia Williany. **Povos Yanomami Sob Ataque: Violências do Garimpo Ilegal e os Estímulos de uma Colonialidade Estatal**. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa. 2022.

UCDP, 2023. Number of Deaths: Brazil. Disponível em: <https://ucdp.uu.se/country/140>. Acesso em 14 de mai. 2023.

UNODC – UNITED NATIONS OFFICE OF DRUGS AND CRIMES. **The Nexus Between Drugs and Crimes That Affect the Environment and Convergent Crime in the Amazon Basin**. Em: World Drug Report 2023. Organização das Nações Unidas. 2023.

VILLA, Rafael; BRAGA, Camila; FERREIRA, Marcos Alan. **Violent Nonstate Actors and the Emergence of Hybrid Governance in South America**. Em: Latin America Research Review. 2021.